

VOTO DE PESAR

*Associação  
para a unidade  
19/05/2015*

*ce*  
*33*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Faleceu no passado dia 6 do corrente, em Lisboa, o engenheiro Germano da Silva Domingos.

Natural das Lajes do Pico, onde nasceu a 6 de novembro de 1934, Germano Domingos durante a sua vida, revelou-se um cidadão de elevada estatura cívica e de firmadas qualidades humanas.

Para além de um Homem Bom foi também um importante político açoriano. Um dos construtores do projeto autonómico que foi arquitetado e construído nas nossas ilhas, hoje designado por Autonomia dos Açores.

Licenciou-se em engenharia civil no Instituto Superior Técnico, no ano de 1969.

Fez uma carreira militar na qual atingiu o posto de Capitão, tendo prestado serviço na Colónia Portuguesa da Guiné.

Na sua relevante atividade política foi deputado à Assembleia Constituinte pelo círculo eleitoral do então Distrito da Horta e eleito deputado à Assembleia da República pelo círculo dos Açores entre 1979 e 1991, nas listas do Partido Popular Democrático.

Integrou o I Governo Regional dos Açores entre 1976 e 1979, na qualidade de Secretário Regional da Agricultura e Pescas e ainda o III Governo Regional dos Açores como Secretário Regional do Equipamento Social entre os anos de 1984 e 1988.

Pelos méritos cívicos e políticos granjeados ao longo da vida, o engenheiro Germano Domingos foi condecorado, no ano de 1982, pelo então Presidente da República Ramalho Eanes, com o

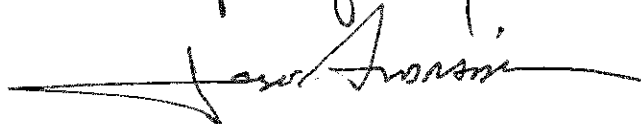
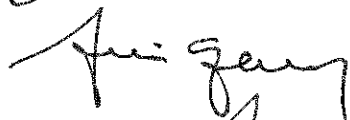
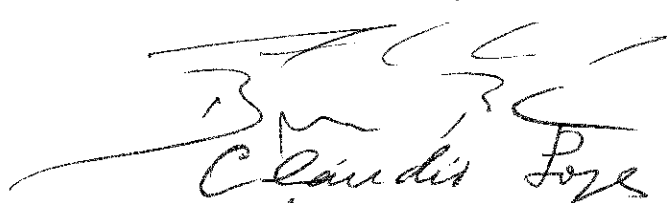
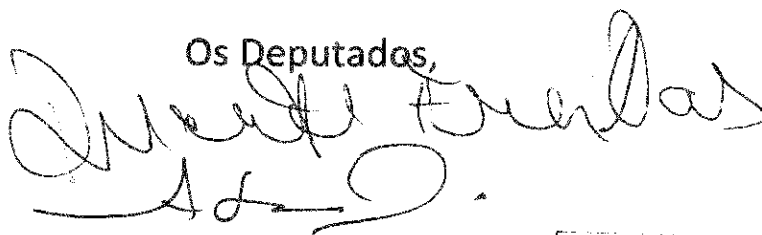
grau de Comendador da Ordem Civil do Mérito Agrícola e Industrial. E ainda, no ano de 2007, condecorado com a Insígnia Autónoma de Reconhecimento, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos regimentais e estatutários aplicáveis o Grupo Parlamentar do PSD apresenta o presente voto de pesar para que seja aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, lamentando o desaparecimento do cidadão açoriano Germano da Silva Domingos e em reconhecimento dos bons contributos cívicos e políticos por ele prestados em vida aos Açores.

Mais propõe que uma vez aprovado, do presente voto seja dado conhecimento à sua esposa e filhos.

Horta, sala das sessões, 19 de maio de 2015

Os Deputados,



|   |                      |
|---|----------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                      |
| ARQUIVO   |                      |
| Entrada   | 1511 Proc. n.º 27.02 |
| Data:   | 21/05/19 N.º 51/X    |